



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT**

CNPJ: 01.614.517/0001-33

**EDITAL Nº 005/2015**

**DE 27 de Julho de 2015.**

**HOMOLOGAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE SERVIDOR DO  
CONCURSO DE 2012 ADMITIDO EM JULHO/2012.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**, Estado de Mato Grosso, Homologa a Avaliação de Desempenho dos Servidores da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, constante do art. 28 da Lei n.º 004 de 28 de Dezembro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos e dos artigos 26 e 27 da Lei Complementar n.º 023/2011 de 29 de Dezembro de 2011 que dispõe sobre o Plano de Cargos Carreiras e Salários dos Servidores do Município de Novo Mundo – MT, avaliação está que tem por fins aprovação ou reprovação do servidor em estágio probatório e decisão de estabilidade e para avaliar o desempenho e a eficiência dos servidores no serviço público e a suas condições para a permanência no exercício da função

<b>Servidor</b>	<b>Cargo</b>	<b>Media Final</b>
AFONSO OSCAR KLEIN	Vigia	47,50

Fica Homologada a reprovação do Servidor Afonso Oscar Klein, conforme Avaliação de estágio probatório.

Novo Mundo – MT, 27 de Julho de 2015.

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**